

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA PROJETO DE MONITORIA
NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 20/2026 - PROCESSO Nº 23355.001768/2026-23

Projeto: Apoio ao ensino-aprendizagem em Tecnologia de Panificação: integração entre fundamentos técnico-científicos e práticas de processamento

Disciplina atendida: Tecnologia de Panificação

Orientador: Rafael Henrique de Almeida Ferreira

SIAPE: 3494393

Curso atendido: Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio – 2º ano

Vaga: 1 (uma) bolsa de monitoria de nível superior

O professor orientador do projeto acima identificado torna público o resultado provisório do processo seletivo de monitoria, realizado conforme os critérios estabelecidos no Edital de Seleção de Monitor(a) e em consonância com o Edital nº 20/2026.

A classificação foi definida a partir da análise das informações e documentos apresentados pelos candidatos no Formulário de Inscrição e Seleção, considerando os critérios de formação e experiências acadêmicas, experiências relacionadas à monitoria, disponibilidade de horários, capacidade de organização e planejamento, comprometimento e responsabilidade e interesse e adequação ao perfil das atividades.

Quadro 1 - Resultado provisório

Classificação	Candidato	Nota	Situação
1º	Daniel Vinicius da Silva Mariano	92	CONTEMPLADO
2º	Miguel Bastos Ribeiro	86	LISTA DE ESPERA
3º	Hamurábi Norberto Leandro de Souza	84	LISTA DE ESPERA

O candidato classificado em 1º lugar fica indicado para ocupação da vaga de monitoria bolsista, condicionada à apresentação da documentação exigida pelo Programa de Monitoria e ao atendimento das demais condições previstas no edital geral.

Os candidatos classificados em 2º e 3º lugar integram a Lista de Espera, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocado para atuação como estudante voluntário ou para ocupação da bolsa caso haja disponibilidade, nos termos do edital.

Documentação a ser providenciada

Após a divulgação do resultado final, o estudante contemplado deverá providenciar a documentação necessária à implementação da bolsa, conforme estabelecido no edital:

1. Declaração de matrícula atualizada;
2. Declaração de não estar cumprindo sanção disciplinar – Anexo II do Edital nº 20/2026;

3. Declaração de não estar recebendo bolsa de mesma natureza – Anexo III do Edital nº 20/2026;
4. Formulário de Identificação do Estudante e Conta – Anexo IV do Edital nº 20/2026;
5. Termo de Compromisso – Anexo V do Edital nº 20/2026.

A indicação como CONTEMPLADO não dispensa o estudante do cumprimento dos requisitos e da apresentação da documentação prevista no edital geral para efetivação da bolsa. Eventuais recursos contra este resultado provisório deverão ser apresentados em 09/09/2026, devidamente fundamentados, por meio do e-mail rafael.ferreira@ifsudestemg.edu.br, conforme previsto no edital específico de seleção. O resultado final será divulgado em 10/09/2026, após a análise de eventuais recursos.

Barbacena, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA**
Data: 08/09/2026 12:31:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Henrique de Almeida Ferreira
Professor Orientador – SIAPE 3494393
IF Sudeste MG – Campus Barbacena